DIÁRIO OFICIAL
ITAPEVI
PREFEITURA

Ano 17 | Edição nº 1487 | Itapevi, 14 de novembro de 2025 www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Helder Lins | PMI

Cohab recebe a 8ª edição do Prefeitura no Seu Bairro

COHAB RECEBE A 8ª EDIÇÃO DO PREFEITURA NO SEU BAIRRO

Foto: Helder Lins | PMI

Entre os serviços oferecidos, estão infraestrutura e zeladoria, com limpeza urbana intensiva entre outros...

A Prefeitura de Itapevi realiza, neste sábado (15), das 10h às 14h, a 8ª edição do programa "Prefeitura no Seu Bairro", desta vez na Cohab, com uma mega ação de cidadania na Av. Pedro Paulino, em frente ao Centro de Reabilitação. A iniciativa leva até a população uma força-tarefa de serviços públicos, saúde, lazer, cultura, mutirão contra a dengue e oportunidades de emprego, promovendo bem-estar, cidadania e qualidade de vida.

O programa já passou pelos bairros Parque Suburbano, Amador Bueno, Vila Santa Rita, Jardim Rosemary, Chácara Santa Cecília, Jardim São Carlos e Vitápolis, beneficiando milhares de moradores.

Entre os serviços oferecidos, estão infraestrutura e zeladoria, com limpeza urbana intensiva, operação tapa-buraco, pintura de faixas de pedestres, poda de árvores, retirada de entulhos, Cata-Bagulho, limpeza de bueiros, troca de lâmpadas, manutenção de postes e remoção de veículos abandonados, além do mutirão de combate ao mosquito da dengue.

Na área da saúde, os moradores poderão atualizar a caderneta de vacinação, tomar a vacina contra a gripe, aferir pressão arterial, controlar diabetes, realizar testes rápidos de hepatite e glicemia, receber orientações médicas na Tenda da Saúde e participar das ações do Lactare (Banco de Leite Materno).

O programa também oferece serviços de desenvolvimento social, como atendimentos do CRAS Móvel, CadÚnico, Bolsa Família e a Tenda da Beleza. No setor de desenvolvimento econômico, haverá cadastro para emprego, inscrições em cursos de qualificação e orientação do Sebrae.

Para orientação jurídica e apoio à cidadania, a população contará com atendimentos do Procon, Fazenda, OAB, Ouvidoria Municipal, além de informações sobre regularização fundiária. Também estarão disponíveis serviços da Defesa Civil, Operação Durma Bem e ações da Guardiã Maria da Penha.

As atividades incluem ainda iniciativas de meio ambiente, com doação de mudas e orientações ambientais, e opções de cultura e lazer, como caricaturas ao vivo, apresentações de palhaçaria e malabarismo, tênis de mesa e recreação infantil, além de brinquedos infláveis para as crianças. Quem busca oportunidades profissionais poderá aproveitar o Feirão de Empregos e outros serviços voltados à cidadania.

A Prefeitura reforça a importância da participação da comunidade e orienta os moradores a levarem documento com foto e caderneta de vacinação, quando disponível, para aproveitar todos os serviços.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.003, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MARCAÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que todos os servidores da Prefeitura Municipal de Itapevi têm o dever de cumprir fielmente a carga horária estipulada para o cargo que ocupam;

CONSIDERANDO que a marcação de ponto é o meio hábil para aferição do correto cumprimento da carga horária por parte do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos sistemas de controle de frequência e segurança, com a adoção de tecnologias biométricas mais eficientes e seguras;

DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a marcação de ponto por meio de sistemas biométricos, incluindo, mas não se limitando, o reconhecimento facial, dermatoglífico (impressão digital) e reconhecimento da íris, ou outros métodos de registro devidamente autorizado pelo Poder Executivo para todos os Servidores Públicos Municipais Estatutários, Celetistas, Comissionados, Estagiários e quaisquer outros regimes quando assim deliberado pelo referido.

Art. 2º O uso dos sistemas biométricos mencionados no art. 1º é indispensável para o registro diário da frequência.

Art. 3º Ficam dispensados do uso obrigatório dos sistemas biométricos os servidores que apresentarem laudo/atestado médico comprovando a impossibilidade de utilização dos mesmos, bem como aqueles previstos em leis específicas. Nestes casos, o registro do ponto poderá ser realizado por meio de crachá de identificação, inserção manual do ponto diretamente no marcador, ou assinatura manual em folhas de frequência emitidas pela Secretaria de Administração e tecnologia, observando-se a atual realidade e os recursos disponíveis no município.

Art. 4º A dispensa da biometria mencionada no art. 3º poderá ser temporária ou permanente considerando o laudo/Atestado médico apresentado.

Parágrafo único. A continuidade da dispensa da biometria estará condicionada à apresentação de laudos/atestados médicos atualizados a cada seis meses, os quais deverão reiterar a patologia que fundamenta a isenção.

Art. 5º O servidor que não atender ao disposto nos artigos anteriores, sem a devida justificativa médica comprovada, terá o pagamento de seus vencimentos suspenso até o cumprimento das exigências estabelecidas neste decreto.

Art. 6º Fica o Secretário Municipal de Administração responsável pela fiscalização e cumprimento dos termos deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de novembro de 2025

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de novembro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 6.004, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROTESTOS E DE PROCEDIMENTOS PARA PREPARAÇÃO DAS MEDIAÇÕES E CONCILIAÇÕES."

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 79, §3º, da Lei Complementar nº 210/2024;

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento da Comissão de Acompanhamento de Protestos e de Procedimentos para Preparação das Mediações ou das Conciliações ficará adstrito às atribuições do art. 79, I a III, da Lei Complementar nº 210/2024, exclusivamente no que diz respeito ao protesto de Certidões de Dívida Ativa.

Art. 2º As atribuições relativas à preparação de mediações ou conciliações ficarão suspensas, até que haja efetiva regulamentação acerca desses procedimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de novembro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de novembro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

Processo Supri 287/2025 – **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a realização de triagens auditivas, consultas multiprofissionais, avaliações psicológicas e psiquiátricas, atividades de educação em saúde e encaminhamentos clínicos no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 14/11/2025 até às 09h00min do dia 02/12/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 02/12/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 02/12/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 13/11/2025. Departamento de Compras e Licitações.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Grupo Gennius Brasil Produção e Comercialização de Alimentos S.A (AIF nº 4290 – Arts. 110 e 122, incisos XI, XIX e XX, da Lei Estadual 10083/98, combinado com os Arts. 2, 26, 27, 30, 32, 62, 85, 86 e 87, da Portaria CVS 5/13) Processo PMI nº 120449/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº 080619/2025) Processo PMI nº 080619/2025; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº 081038/2025) Processo PMI nº 081038/2025; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº 088581/2025) Processo PMI nº 088581/2025; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº 088593/2025) Processo PMI nº 088593/2025; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº 090925/2025) Processo PMI nº 090925/2025; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº 090934/2025) Processo PMI nº 090934/2025; Takeda Pharma Ltda (Protocolo nº 081006/2025) Processo PMI nº 081006/2025; Takeda Pharma Ltda (Protocolo nº 090901/2025) Processo PMI nº 090901/2025; Takeda Pharma Ltda (Protocolo nº 090911/2025) Processo PMI nº 090911/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Play One Empreendimentos Ltda - 241 dias corridos (a partir de 11/11/25) Processo PMI nº 098404/2024.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 35, DE 12 DE NOBEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extensão de do prazo final para entrega de documentos pelas instituições.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de n° 5.816 de 07 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que a comissão eleitoral do biênio 2026/2027 reuniu-se no dia 06 de novembro de 2025 para analisar a documentação entregue pelas instituições interessadas em participar do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que no período de inscrições tivemos um feriado prolongado;

Resolve

Estender até o dia 17 de novembro de 2025, a entrega dos documentos das instituições interessadas em participar do Conselho de Saúde de Itapevi para o Biênio 2026/2027.

Reinaldo de Araújo Medeiros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 37, DE 12 DE NOBEMBRO DE 2025

Dispõe o resultado da eleição para representantes da equipe assistencial de saúde.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de n° 5.816 de 07 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que a comissão eleitoral do biênio 2026/2027 coletou votos nas unidades de saúde nos dias 11 e 12 de novembro para eleger um conselheiro titular e um conselheiro suplente;

Considerando que se inscreveram três candidatos sendo que o servidor(a) que fosse mais votado seria titular e o segundo lugar, suplente;

Resolve

Homologar o resultado final da eleição para representantes da equipe assistencial de saúde.

1° lugar – Thais Aparecida de Souza Joaquim – 217 votos - Titular

2° lugar – Jacinta Reis de Holanda – 144 votos – Suplente

3° lugar – Fábio de Souza Torres – 111 votos

Brancos/nulos – 06 votos

Reinaldo de Araújo Medeiros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Advertências / Notificações

Notificações

Página: 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 528/2025

Processo Administrativo Digital n.º53743/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	**13.224.63.33.0212.00.000**	**IdFisico :**	**264**
PROPRIETÁRIO:	**ESPOLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO**		
COMPROMISSÁRIO	**ELVANDIR LUCIO BATISTA**		
POSSUIDOR:	**EDIVONALDO MAGALHAES DE SA**		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2022, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil.**

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi,10 deNovembro de 2025

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA

Peça do processo/documento PMI 053743/2023, materializada por: A.R.S em 12/11/2025 13:31 CPF: ***.053.578-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 053743/2023 e o código F2A311F8.

Página: 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 529/2025

Processo Administrativo Digital n.º52970/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	**23.134.31.67.0533.00.000**	**IdFisico :**	**30600**
PROPRIETÁRIO:	**SEBASTIAO MARIANO FERREIRA ESPOLIO**		
COMPROMISSÁRIO	**GILBERTO CASACOLA**		
POSSUIDOR:	**NILDA CASACOLA**		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil.**

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi,10 deNovembro de 2025

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA

Peça do processo/documento PMI 052970/2023, materializada por: A.R.S em 12/11/2025 13:31 CPF: ***.053.578-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 052970/2023 e o código SYKPNU0V.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Editais

EXTRATO DE CHAMAMENTO PUBLICO 34/2025

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, publica o Edital de Chamamento Público nº 34/2025, que visa selecionar propostas de interessados, compreendendo como objeto a doação de bens, serviços e alimentação, visando à realização do Natal solidário às famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Itapevi. Em contrapartida, a Administração Pública permitirá e fará a divulgação direta ou indireta da marca do cooperante durante o evento, conforme as normas legais e públicas aplicáveis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: até o dia 15/12/2025, das 8:00 às 17h00 horas, presencialmente, perante a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Rua Escolástica Chaluppe,. 154, Centro, Itapevi/SP **ou PELO E-MAIL acolherfundosocial@itapevi.sp.gov.br**

.

O referido Edital de Chamamento Público retificado se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Comunicados

COMISSÃO DE ANÁLISE – EDITAL DE ADOÇÃO DE EQUINO Nº 29/2025

A Comissão de Análise do Edital de Adoção de Equino nº 29/2025 torna pública a INABILITAÇÃO DEFINITIVA do interessado ENÉZIO BISPO LIMA, tendo em vista o não atendimento, dentro do prazo concedido, da notificação para apresentação do comprovante de endereço do local adequado para a guarda do animal, conforme exigido no edital.

Decorrido o prazo concedido, não houve a entrega da documentação faltante, motivo pelo qual resta formalizada a inabilitação definitiva do interessado, prosseguindo-se o certame com os demais habilitados, nos termos do edital.

Presidente da Comissão de Análise

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 04/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. **Nº 103634/2025** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Administração de Empresas**, **Direito** e **Serviço Social.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (**nos dias **17, 18** e **19 de novembro de 2025),** no horário das **08:00h às 17:00h,** sob pena de deserção**. Itapevi, 14 de novembro de 2025.**

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
3	RYAN COELHO DA SILVA	539XXXXXXXX
4	GABRIELY DE OLIVEIRA SANTOS	490XXXXXXXX

DIREITO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
8	BRUNA LEAL THEODORO	330XXXXXXXX
9	EMILY NEVES DE SOUZA	528XXXXXXXX
10	ÉRICA LACERDA DE SANTANA	480XXXXXXXX
11	BEATRYZ GREGORIO DA SILVA	556XXXXXXXX
12	KEILLA CAVALCANTE FERNANDES	344XXXXXXXX

SERVIÇO SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
3	GABRIEL ANGELO SOUSA RODRIGUES	541XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509/2024** – Provimento do **(s)** cargo **(s)** de **Agente de Serviços.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** (nos dias **17, 18, 19, 24 e 25 de novembro de 2025)** no horário das **08:00h às 17:00h,** sob pena de deserção. **Itapevi, 14 de novembro de 2025.**

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
7	ERIKA PETE GOMES SUASSUI	318XXXXXXXX
8	MATHEUS JOSE LEITE ANCELMO	428XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

INFORMATIVO DE VOTAÇÃO PARA A COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

A Secretaria de Administração e Tecnologia informa que a votação para a Comissão de Gestão de Carreiras, de acordo com o Decreto Municipal nº 5998/2025, ocorrerá no dia 17/11/2025, no período das 09h às 16h, por meio da plataforma Softplan, acessível pelo menu **"VOTAÇÃO ELEIÇÃO COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS".**

Como funciona a votação?

Cada servidor poderá registrar apenas um voto na eleição da Comissão de Gestão de Carreiras. Será considerada somente a primeira submissão de voto realizada por meio do seu RE.

Votos duplicados ou múltiplas tentativas de votação serão automaticamente desconsiderados e não terão qualquer efeito no resultado final.

Regras para a votação

• Somente servidores efetivos podem votar.

Votos de servidores CLT, comissionados ou bolsistas serão anulados.

• Cada servidor efetivo tem direito a um único voto.

• Servidores lotados na Secretaria de Educação votam exclusivamente nos representantes da Educação.

• Servidores lotados na Secretaria de Saúde votam exclusivamente nos representantes da Saúde.

• Servidores lotados nas demais secretarias votam exclusivamente nos representantes do Quadro Geral.

CANDIDATOS A REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
RE	**NOME DO SERVIDOR**	**NOME DE CAMPANHA**	**SECRETARIA**
4165	ANA PAULA BERNARDO	PROF. PAULA BERNARDO	EDUCAÇÃO
9256	ANGELITA RIBEIRO BARBOSA	PROF. ANGEL	EDUCAÇÃO
5503	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	PROF. ERIVELTO	EDUCAÇÃO
2377	PATRICIA HELENA PECI	PROF. PATRICIA PECI	EDUCAÇÃO

CANDIDATOS A REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
RE	**NOME DO SERVIDOR**	**NOME DE CAMPANHA**	**SECRETARIA**
6125	ALEXANDRE DE PEREIRA DE SANTA ROSA	ALEXANDRE ROSA	SAÚDE
6450	ANDERSON RIBEIRO UMBELINO	ANDERSON UMBELINO	SAÚDE
6956	CARLENE MARIA DOS SANTOS	CARLENE	SAÚDE
7692	LUIZ EDUARDO ZAMBERLAN MACHADO	LUIZ ZAMBERLAN	SAÚDE
9551	NAAS ADONAIS CARVALHO DE ASSIS	NAAS ADONAIS	SAÚDE
7865	PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	PATY DA SAÚDE	SAÚDE
4025	RUBENS ARTAVE	RUBENS DA SAÚDE	SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CANDIDATOS A REPRESENTANTES DO QUADRO GERAL			
RE	**NOME DO SERVIDOR**	**NOME DE CAMPANHA**	**SECRETARIA**
4245	ALESSANDRA CRISTINA BARBOSA DA ROCHA	ALÊ ROCHA - CONTABILIDADE	FAZENDA E PATRIMONIO
5946	DANIELLE CAMPELO VAZ	DANI VAZ - AUDITORA FISCAL	FAZENDA E PATRIMONIO
10117	DEBORA DA SILVA MARIA MARQUES	DEBORA - ASSISTENTE SOCIAL	DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
9910	EDIR JOSE DE MORAES SANCHES	EDIR SANCHES	DESENV. ECONOMICO
4462	SIRLENE JORGE PEREIRA	SIRLENE DO GOVERNO	GABINETE
8998	SUELLEN CRISTINE ROMAO IDALINO GUILHERME	SUELLEN SORRISO CONTAGIANTE	CULTURA
4360	VANIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	VANIA DE OBRAS	INFRAESTRUTURA

Itapevi, 14 de novembro de 2025.

Bianca Miranda Mendes

Ketyllen de Souza Gomes

Olidio de Novais Cardoso Neto

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 30/2025

O Município de Itapevi, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, torna público que, firmou Acordo de Cooperação para a realização da “FESTA DOS SERVIDORES” programada para o dia 19 de novembro de 2025.

COOPERADOR: AFUPI – Associação Municipal dos Funcionários Públicos de Itapevi.
OBJETO: Realização da festa em prol dos Servidores Públicos Municipais

VALOR: Sem custo para a Prefeitura
VIGÊNCIA: Até o término do Evento

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 11/11/2025

COMPARECERAM

R.E.	NOME	R.G.	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ANA CAROLINA DAL POGGETTO	4421XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
2	BRUNA DA SILVA CAPUANO	4316XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	11/11/2025	XXXX
3	DANIELE VANDETE SERRAVALLE DE AZEVEDO	4005XXXXX	TÉCNICO EM FARMÁCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	26/10/2025	90
4	ELIANA MARIA DA SILVA	1984XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	17/11/2025	90
5	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	4464XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	11/11/2025	XXXX
6	ERICA DE JESUS DEODORO	3051XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	07/11/2025	70
7	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SANTOS	4523XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	18/11/2025	90
8	KAMILA ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	4472XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	15/11/2025	30
9	KARINA RIBEIRO DE VASCONCELOS	2537XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	02/11/2025	60
10	KATIA MENDES MACHADO SOARES	2763XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	03/11/2025	40
11	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	1860XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/11/2025	60
12	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	2795XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	05/11/2025	90
13	MARIJANE ALVES GUIRADO	2732XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
14	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	2019XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	07/11/2025	XXXX
15	RACHEL ESCRIVÃO MUBARACK BRANDÃO	2966XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	11/11/2025	180
16	REGIANE SARMENTO DA SILVA	3587XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	05/11/2025	90
17	ROZALINA MARTINS XAVIER	1697XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	09/11/2025	90
18	SANDRA MARIA AUGUSTO RODRIGUES	1773XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	17/11/2025	90
19	TANIA DOS SANTOS DE SOUZA TORO MORENO	1016XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	04/11/2025	25
20	VALDEMIRA DE SOUSA BORGES CHAVES	2659XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	11/11/2025	XXXX
21	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	3435XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	12/11/2025	45
22	VERA LUCIA VASCO	82XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	18/11/2025	730

NÃO COMPARECEU

1	FABIANA GRISOTTO	2308XXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA – 13/11/2025

COMPARECERAM

RE	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	CASSIA LIMA DA SILVA	2521XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	13/11/2025	365
2	ELIANE ALVES DOS SANTOS I	2905XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	14/11/2025	51
3	ELIZETE ARAUJO RODRIGUES	3458XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
4	JAQUELINE DA COSTA LARA	3418XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	02/11/2025	30
5	LUCI TEREZINHA DA SILVA	5293XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	18/11/2025	90
6	LUCIANO ALVES DE MELO	4679XXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	13/11/2025	365
7	LUZIA NAZIDE OLIVEIRA DE JESUS	99XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	14/11/2025	30
8	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
9	MAURICIO NOGUEIRA DA COSTA	1959XXXXX	CONDUTOR DE VEÍCULOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	18/11/2025	365
10	MONICA DE CASSIA SOARES MOREIRAS	3278XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	16/11/2025	26
11	OSIAS DA CUNHA RODRIGUES	1413XXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	13/11/2025	365
12	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	14/11/2025	60
13	TATIANA APARECIDA DE ALMEID	4027XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	11/08/2025	180
14	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	5078XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/10/2025	102

NÃO COMPARECERAM

1	ADOLFO TROMEL	1828XXXXX	CHEFE ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	FABIANA GRISOTTO	2308XXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	FABIANA LUCIANA DA SILVA	4681XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	HELENI ALVES CORDEIRO	2326XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	3573XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 13 de Novembro de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

R.E.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ADELIA DE SOUZA PROCOPIO	35XXXXX	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	10:35
2	ADOLFO TROMEL	1828XXXXX	CHEFE ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
3	ANA CAROLINA DAL POGGETTO	4421XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:05
4	EDILEUSA APARECIDA VALENCIO	1659XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
5	FERNANDA EDMARA FERNANDES CAMPOS	4278XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
6	ILDEANE FERREIRA ALKIMIM E SILVA	2826XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
7	JENIFER ROSALINO PRESTES	3495XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
8	JOEL PASCOA DOS SANTOS VIEIRA	2598XXXXX	AGENTE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:10
9	LILIANE MACHADO DA CUNHA	2774XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
10	LUIS CASTRO DOS SANTOS	2094XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
11	MARIJANE ALVES GUIRADO	2732XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
12	MARINA DIAS	2294XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	10:10
13	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
14	SELMA MENDES DI LOURENZI RONCHI	2043XXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:00
15	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA
Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saude
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO
R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER
Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº – Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. René Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy
Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:
Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogiério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev
Superintendente:
Vinicius Ramos